



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO (OESF/CFQ nº 83/2022)
Processo Adm. CFQ nº 48/2022
(Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022 - CFQ)

Solicitante: Conselho Federal de Química – CFQ

Autorizamos a execução dos serviços abaixo especificados, conforme proposta apresentada.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Data	QTD	VALOR GLOBAL
1	Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais	29/08 a 01/09/2022, das 08:30 às 17:30h	16	R\$ 30.400,00
Valor GLOBAL				R\$ 30.400,00

1. DESTINATÁRIO(A) OU CONTRATADO(A):

Nome: SP – SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA - CNPJ: 28.787.023/0001-07

Dados Bancários: Banco do Brasil (001)

Agência: 1458-3

Conta Corrente: 29.704-6

Endereço da Empresa: Avenida Senador Salgado Filho, 1385, SALA 108 ANDAR 01, Guabirota - Curitiba – PR CEP: 81.510-000.

2. DO VALOR/PREÇO: Pelo serviço objeto desta OESF/CFQ, o CFQ pagará ao DESTINATÁRIO o valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

2.1. FORMA DE PAGAMENTO:

2.1.1. Conforme item 13 do Projeto Básico Simplificado, referente ao Processo Administrativo nº 48/2022 - CFQ.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.2.2.1.1.33.90.39.025 – Serviços de Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento.

05.03.03.002 – Projeto Atividade de Gestão – Plano Anual de Treinamento e Plano de Desenvolvimento de Lideranças.

2.3. DADOS DA CONTRATANTE:

Nome: Conselho Federal de Química

CNPJ: 33.839.275/0001-72

Endereço: SCS Qd. 09 Bloco A Torre B – 9º Andar – Salas 901/905 – Ed. Parque Cidade Corporate - Asa Sul – Brasília/DF - CEP: 70.308-200

3. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.1. Conforme item 16 do Projeto Básico Simplificado, referente ao Processo Administrativo nº 48/2022 - CFQ.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br**4. NORMAS DE REGÊNCIA:**

4.1. A presente OESF/CFQ e a contratação nela contida regem-se pelas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.883, de 8 de junho de 1994 e nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e alterações posteriores com as demais disposições legais reguladoras de licitações da Administração Pública Federal.

4.2. Constitui parte integrante da presente OESF/CFQ a proposta de preços apresentada pelo(a) DESTINATÁRIO(A) no **Processo Administrativo nº 48/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022** realizado pelo Conselho Federal de Química - CFQ, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

4.3. Constitui parte integrante da presente OESF/CFQ o Projeto Básico respectivo, cuja assinatura do fornecedor nesse documento implica a sua plena aceitação e concordância com os termos nele expressos.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 A presente OESF/CFQ terá vigência até 1º de setembro de 2022.

6. FORO:

6.1 O foro competente para resolver as controvérsias relativas a esta OESF/CFQ é o da Seção Judiciária do Distrito Federal, Justiça Federal de Brasília, para resolver quaisquer questões relativas ao presente Contrato.

7. ORDEM DE EXECUÇÃO:

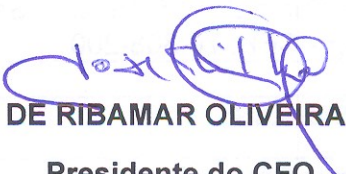
7.1 Pela presente OESF/CFQ, o(a) **DESTINATÁRIO(A)** fica autorizado(a) a fornecer o objeto e executar os serviços descritos no Projeto Básico.

8. LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

LOCAL E DATA: Brasília-DF, 12 de agosto de 2022.

NOME: Jose de Ribamar Oliveira Filho – Presidente do CFQ

ASSINATURA - CONTRATANTE:


JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do CFQ

9. RECEBIMENTO, LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DA DESTINATÁRIA:

